

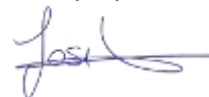
INDICAÇÃO Nº 131/2025

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

À SECRETARIA DE ASSUNTOS
LEGISLATIVOS, PARA
PROVIDÊNCIAS

05/02/2025



PRESIDENTE

INDICO, na forma regimental, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a presente solicitação, sugerindo que este determine ao departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de **firmar convênios para a realização de exames oftalmológicos, incluindo Ultrassonografia, Topografia de Córnea, Tonometria de Contorno Dinâmico, Tonometria de Aplanção, Teste Ortóptico, Teste de Schirmer, Teste de Ishihara, Teller, Sensibilidade ao Contraste e Paquimetria Ultrassônica.**

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se faz necessária devido à grande demanda por exames oftalmológicos no município, que atualmente não dispõe dos aparelhos e profissionais necessários para a sua realização. Esses exames são fundamentais para a prevenção, diagnóstico e tratamento de diversas doenças oculares, garantindo um atendimento mais completo e acessível à população.

Certo de poder contar com o apoio do Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 06 de janeiro de 2025.





Vereador **MICAEL FERNANDO DOS SANTOS**

MICAEL